



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 412/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 101/2024,
QUE CONCEDEU LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 101/2024, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES a Servidora Pública Municipal MARIANA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 400608-01 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA.

Art. 2º A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal